

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Claudio Ribeiro Pereira Junior, brasileiro, divorciado, funcionário público, CPF: 645.966.722-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Maria do Pará/PA, nomeado nos termos do Decreto 011/2021/GP/PMSMP. Declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Que analisou integralmente o Processo Nº 7/2022-00010, que analisou integralmente o procedimento relativo à formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20220129, tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE TACIATEUA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA. O referido termo aditivo, objetiva prorrogar a vigência do contrato, por igual período, pois constatou-se a necessidade da continuidade do aluguel para manter o funcionamento da Subprefeitura do distrito de Taciateua, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer,

Santa Maria do Pará/PA 28 de dezembro de 2022

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Controlador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Portaria nº 011/2021/GP/PMSMP